



TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES

TERMO Nº:
#contrato_numero#

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente **TERMO DE ADESÃO**:

DADOS DA CONTRATADA

Como prestadora dos serviços, temos: #filial_razao#, sob o nome fantasia #filial_fantasia#, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Telecomunicações firmado entre as partes e registrado junto ao Cartório da Comarca de #filial_cidade#/#filial_uf#, sob o n.º #contrato_numero#, o qual é parte integrante do presente Termo.

DADOS DO CONTRATANTE

Nome Completo / Nome Empresarial:

#cliente_razao#

Responsável Legal (Caso seja empresa):

#cliente_nome_representante_1#

RG / IE:

#cliente_RG_IE#

CPF / CNPJ:

#cliente_CNPJ_CPF#

Data de Nascimento:

#cliente_data_nascimento#

Telefone:

#cliente_fone#

Celular:

#cliente_celular#

E-mail:

#cliente_email#

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

Endereço:

#cliente_endereco#

#cliente_numero# #cliente_complemento# #cliente_condominio# #cliente_bloco# #cliente_apartamento#

Bairro:

#cliente_bairro#

Cidade:

#cliente_cidade#

Estado:

#cliente_uf#

CEP:

#cliente_cep#

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço:

#contrato_endereco# #contrato_endereco_numero# #contrato_complemento# #contrato_condominio# #contrato_bloco# #contrato_apartamento#

Bairro:

#contrato_bairro#

Cidade:

#contrato_cidade#

Estado:

#contrato_uf#

CEP:

#contrato_cep#

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento, o **Contratante** adere, sem qualquer restrição ou ressalva, aos termos e condições do **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações** supramencionado, o qual juntamente com o **Contrato de Permanência** (caso houver), formam um único **Título Executivo Extrajudicial**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE SERVIÇO CONTRATADO

VELOCIDADE DO PLANO CONTRATADO

#contrato_descricao#

VELOCIDADE DE DOWNLOADS/UPLOADS	GARANTIA DE BANDA VELOCIDADE MÉDIA	GARANTIA DE BANDA VELOCIDADE INSTANTÂNEA	VALOR MENSAL
#download# / #upload#	80%	40%	R\$ #cliente_contrato_valor_at_e_vencimento_produtos#
DESTINAÇÃO DO PLANO	VIGÊNCIA CONTRATUAL	PRAZO PARA INSTALAÇÃO	
#cliente_tipo_assinante#	#contrato_data_expiracao#	2 dias úteis	

2.1 Observadas as obrigações previstas para a **Contratante**, a **Contratada** se propõe a manter um SLA de 90%. Certo que a velocidade adquirida deve ser medida diretamente no cabo, ou seja, a medição não poderá

ser feita pelo WI-FI.

2.2 Em caso de descumprimento da presente cláusula por culpa exclusiva da **Contratada**, as partes estabelecem a penalidade de multa, que será revertida à **Contratante** na forma de crédito a ser concedido na fatura do mês subsequente.

2.3 A garantia da prestação do serviço se limita a recepção do sinal e garantia de banda no ponto de instalação, não se estendendo a conexão pelo WI-FI. Assim sendo, para que os testes de velocidade sejam aceitos deverão ser efetuados diretamente no cabo de conexão e não no WI-FI.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

DOS VALORES MENSAIS
Valor da Mensalidade da Assinatura SCM: R\$ #cliente_contrato_valor_ate_vencimento_produtos#
Data de Vencimento da Mensalidade da Assinatura: Todo dia #contrato_dia_vencimento# de cada mês
Forma de Cobrança: Boleto bancário
Forma de Entrega da Cobrança: E-mail, carnê no ato do contrato e disponibilizado na central do assinante em: https://ixc.upnetrj.com.br/central_assinante_web/login.
TAXA DE ATIVAÇÃO
Valor Total da Taxa de Instalação: R\$ #contrato_taxa_instalacao#
Vencimento das Parcelas da Taxa de Instalação: #ativacao_vencimentos#
Número de Parcelas da Taxa de Instalação: #ativacao_parcelas#

3.1 Em caso de atraso no pagamento dos valores supramencionados será cobrado multa contratual no valor equivalente de 2% (dois por cento), bem como juros moratórios na monta 1% (um por cento) e, ainda, correção monetária a ser calculada pelo índice INPC.

3.2 Os valores a serem pagos referentes às Assistências Técnicas e/ou Manutenções devem ser consultados pelos canais de atendimento da **Contratada**, de forma prévia, para não haver erro ou dúvida quanto as cobranças a serem aplicadas nos casos de solicitação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AO CONTRATANTE

EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADOS EM COMODATO
Para a prestação dos serviços serão disponibilizados equipamentos em comodato? (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim. (<input type="checkbox"/>) Não.
Descrição: MODEM #contrato_descricao_comodato#
#contrato_grade_comodato#
Ao optar pelo comodato o Contratante declara estar ciente e concordar com as condições dispostas no Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações registrado junto ao Cartório, parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

5.1 O Contratante reconhece que em caso de inadimplência ou infração contratual estará sujeito as penalidades previstas no **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações** e no **Contrato de Permanência (se houver)**.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As partes informam que poderá ser firmado separadamente entre elas o **Contrato de Permanência**, que vincula (fideliza) o **Contratante** por prazo determinado, em troca da concessão de benefícios (descontos ou isenções) na contratação dos serviços (benefícios válidos enquanto durante o prazo de fidelidade), sob pena de pagamento da multa penal.

6.2 O **Contratante** declara que lhe foi concedida a opção de contratação dos serviços sem fidelidade e, via de consequência, sem a percepção de benefícios, por isso, não agrega a necessidade de permanecer vinculado com a **Contratada**.

6.3 O **Contratante** declara que teve prévio acesso a todas as informações relativas ao **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações**, ao **Plano de Serviço** que aderiu/contratou, informações descritas neste termo, bem como declara que **detém plena capacidade para celebrar o presente, ter recebido, lido, compreendido e concordado com os termos e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações**.

6.4 O **Contratante** autoriza/outorgado o Sr(a): #cliente_nome_representante 1#, inscrito (a) no CPF nº #cliente_cpf_representante 1#, RG nº #cliente_identidade_representante 1#, a representar-lhe perante

a **Contratada** para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos de contratação e quaisquer solicitações, responder por ele frente a questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos, contrair dívidas e dar quitação.

6.5 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca de **#filial_cidade#/#filial_uf#**, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo, o **Contratante** adere ao presente documento assinando em **2 (duas) vias** de igual teor por sua livre vontade, declarando não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todos os direitos e deveres que assume nesta data.

#filial_cidade# - #filial_uf#, #data_atual_extenso#.

#assinatura_cliente#

**#cliente_razao#
#cliente_CNPJ_CPF#**

#assinatura_empresa#

**#filial_razao#
#filial_cnpj#**